



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.377

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 em decorrência do remanejamento de dotação orçamentária de emenda parlamentar individual constante no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.797, 11 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.004 - SERVIÇOS URBANOS PARA TODOS

15.452.004.2.0950 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EMENDA 96 ALTERADA

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
----- R\$ 20.000,00

15.452.004.2.0951 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EMENDA 97 ALTERADA

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos a anulação da seguinte dotação orçamentária de recurso de emenda parlamentar individual prevista para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do §13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.377

Folha 02

15 - URBANISMO	
15.452 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.004 - SERVIÇOS URBANOS PARA TODOS	
15.452.004.2.0902 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EMENDA 96	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
- - - - -	R\$ 20.000,00
15.452.004.2.0903 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EMENDA 97	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
- - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 40.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	-R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	-R\$ 40.000,00
Total Geral Anulado - - - - -	-R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de novembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade